

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM –
AEB/FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE BELO
JARDIM - FABEJA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS –
HABILITAÇÃO EM LÍNGUAS ESPANHOLA E PORTUGUESA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO SILVA
PROCESSO Nº 67/2010 *Homologado pela Portaria-SE nº 5528, de 08/08/2011,
publicado no DOE de 09/08/2011 e errata em 17/08/2011*
PARECER CEE/PE Nº 102/2010-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/11/2010**

I – RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional de Belo Jardim – AEB, mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim – FABEJA, solicitou à Presidência deste Colegiado, através do Ofício nº 08/2010, autorização para funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras – habilitação em Línguas Espanhola e Portuguesa, protocolado neste CEE/PE sob o nº 67/2010, em 07/04/2010 e encaminhada a esta Relatoria em 23 de agosto de 2010.

Após leitura da documentação apresentada, encaminhamos ao Sr. Presidente do CEE/PE pedido de nomeação da Comissão de Avaliação dos Cursos, ficando assim constituída: Marlos de Barros Pessoa – UFPE, Regina Célia Lopes Lustosa Roriz – Conselheira do CEE/PE e Nelly Medeiros de Carvalho – Especialista.

A Visita da Comissão foi feita, *in loco*, no dia 21 de setembro de 2010, retornando o processo a esta relatoria em 29 de outubro de 2010.

São documentos constituintes do processo:

- ofício da diretoria da FABEJA;
- projeto pedagógico do curso de letras – habilitação em Línguas Espanhola e Portuguesa;
- relatório da Comissão de Verificação;
- regimento interno;
- Lei Municipal nº 1.557/2003 – Estatuto da AEB;
- Lei Municipal nº 1589/2003 – Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 1557/2003;
- Carga Horária do Curso.

II – ANÁLISE:

A Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim – FABEJA, justifica a implantação do Curso de Letras com Habilitação em Línguas Espanhola e Portuguesa como forma de assegurar no processo de formação dos docentes do atendimento das recentes determinações estabelecidas pela legislação em vigor, bem como, os paradigmas sócio-culturais que inspiram as demandas educacionais da atualidade.

A expectativa para com os egressos é que eles desenvolvam a capacidade de construir o próprio conhecimento, através de uma sólida formação de conteúdos que possam interagir com outros campos do saber no exercício das competências necessárias ao exercício da docência.

A FABEJA oferece 50 (cinquenta) vagas por semestre, na modalidade de aulas presenciais. Serão aprovados os alunos que obtiverem média aritmética igual ou superior a sete.

A visita da Comissão deu origem ao relatório que transcrevemos em sua íntegra:

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO IN LOCO DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS PARA A AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUAS ESPANHOLA E PORTUGUESA A SER OFERTADO PELA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO BELO JARDIM- FABEJA, MANTIDA PELA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM- AEB

A Comissão formada pelos professores Marlos de Barros Pessoa, Nelly Medeiros Carvalho e Regina Célia Lopes Lustosa Roriz, designada para realizar a visita in loco, esteve na sede da Instituição no dia 21 de setembro de 2010, sendo recebida pela Presidente da AEB Prof^ª Bernardina Santos Araújo de Sousa, pela Diretora da FABEJA Prof^ª Luzia Helena de Castro Squinca e pelo Coordenador do Curso Prof. José João Ribeiro.

1. INFRAESTRUTURA

O campus da AEB, que comporta não só a FABEJA, mas também a FAEB, Faculdade de Enfermagem, de modo geral, apresenta boas condições de funcionamento.

Há uma sala de videoconferência bastante equipada, com recursos de multimeios e mobiliário adequado. Embora não disponha de auditório, a IES realiza eventos de maior porte na quadra de esportes.

Toda comunidade acadêmica tem acesso a equipamentos de informática e à internet banda larga.

Foram apresentadas à comissão 08 das salas de aulas, que estavam reservadas para o curso proposto. Essas salas apresentavam mobiliárias e espaços adequados, além de uma boa iluminação, sendo consideradas em condições de suficiência, para oferta do curso.

A IES busca garantir acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, principalmente, aos cadeirantes, que dispõem de acesso às instalações, através de rampas.

2. BIBLIOTECA E LABORATÓRIOS

As instalações para a biblioteca estão locadas em espaço amplo, climatizado e confortável para as atividades de estudo e pesquisa, há acomodação para estudo individual e coletivo. O acervo é de livre acesso a todos os usuários, sendo composto por livros, revistas e jornais de grande circulação, bem como fitas de vídeo e DVD's. Quanto ao acervo para o curso de Letras já existente, verificou-se um número razoável de títulos adequados e atualizados e, inclusive, com periódicos. Para a Habilitação em Língua Espanhola e Portuguesa, a IES apresentou cinco títulos apenas, que somavam aproximadamente 25 volumes. No entanto, entregou à comissão várias notas fiscais de compras com aquisições recentes que ainda não integravam o acervo na ocasião da visita. Essas aquisições somam 105 exemplares, dos quais 80%, aproximadamente, são de títulos específicos para a formação em língua espanhola.

A IES não possui um laboratório específico para o ensino de línguas, mas possui um laboratório de informática, com todos os computadores com internet banda larga.

3. COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE

O curso será coordenado pelo Prof. José João Ribeiro pertencente ao quadro efetivo da IES. Trata-se de profissional com vasta experiência na docência em nível superior, com formação acadêmica na área do curso e com titulação obtida em programa de pós-graduação strito sensu em nível de mestrado.

O corpo docente para o curso é formado por 22 professores, sendo 12 especialistas e 10 mestres, dos quais 03 são doutorandos. O número é suficiente para ministrar as 62 disciplinas que compõem a matriz curricular, pois se verifica uma média de 02 a 03 disciplinas por professor. Todos os docentes apresentam formação adequada às disciplinas que se comprometem a ministrar, tendo, grande parte deles, experiência maior que 04 anos no magistério superior.

As informações sobre a titulação e a experiência dos professores foram confirmadas pela comissão. A IES também anexou ao projeto termos de compromisso dos professores com a oferta do curso, tanto dos profissionais temporariamente contratados, como dos professores efetivos.

4. PROJETO PEDAGÓGICO

O projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Línguas Espanhola e Portuguesa demonstra uma sintonia com as necessidades regionais e visa atender, especialmente, à demanda gerada pelas disposições da Lei 11.161/2005, que exige a oferta de língua espanhola nas escolas de ensino médio, públicas e privadas.

No que tange aos aspectos normativos, o projeto atende às orientações oficiais. Apresenta objetivos para o curso e competência e habilidades e perfil de egresso plenamente adequados às diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Letras, havendo, no geral, uma coerência entre esses aspectos e a matriz curricular do curso. Estão garantidas as cargas horárias mínimas para as disciplinas de prática e estágio, em conformidade com as determinações das Resoluções CNE/CP 01/2002 e 02/2002. A prática pedagógica está distribuída ao longo do curso e soma 405 horas. O estágio supervisionado está na segunda metade do curso e também soma 405 horas. Há também mais 630 horas em disciplinas integrantes da dimensão pedagógica do curso. A carga horária de disciplinas específicas é 1425 horas. Acrescidas mais 210 horas de atividades complementares, atinge-se à carga horária total de 3.075 horas, a serem integralizadas no tempo mínimo de 04 anos. A matriz curricular apresenta 62 disciplinas, das quais algumas integram um núcleo comum a todas as licenciaturas já existentes da instituição, o que revela uma coerência político-pedagógica também em nível institucional.

O curso está estruturado em 08 períodos, prevendo em média 07 disciplinas por semestre.

A comissão identificara inicialmente alguns problemas na matriz curricular como a falta de previsão de atividades complementares, do trabalho de conclusão de curso-TCC e de previsão da disciplina LIBRAS, como determina o Decreto nº 5.626/05, art.3º. No entanto, a equipe responsável pela elaboração do projeto acatou às orientações da comissão, e procedeu, logo durante a visita, às correções. Assim, chegou-se à Matriz Curricular a seguir apresentada.

MATRIZ CURRICULAR

1º PERÍODO

CÓD.	DISCIPLINAS	C/H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
DNC-2000	Português Instrumental I	30	02	
DLET-2800	Língua Espanhola I	30	02	
DLET-2700	Língua Latina	30	02	
DLET-2300	Teoria da Literatura I	60	04	
DNC-3100	Fundamentos Sócios Filosóficos da Educação	60	04	
DNC-3101	Sociologia da Educação	60	04	
DFPL-5201	Prática Pedagógica I	30	02	
TOTAL		300	20	

2º PERÍODO

<i>Cód.</i>	<i>DISCIPLINAS</i>	<i>C/H</i>	<i>CRÉDITOS</i>	<i>PRÉ-REQUISITO</i>
<i>DNC-2001</i>	<i>Português Instrumental II</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DNC-2000</i>
<i>DLET-2801</i>	<i>Língua Espanhola II</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	
<i>DNC-3102</i>	<i>Filosofia da Educação</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	
<i>DLET-2301</i>	<i>Teoria da Literatura II</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>DLET-2300</i>
<i>DNC-5800</i>	<i>História da Educação Brasileira</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	
<i>DNC-1800</i>	<i>Informática Aplicada à Educação</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	
<i>DFPL-5202</i>	<i>Prática Pedagógica II</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	
	TOTAL	300	20	

3º PERÍODO

<i>Cód.</i>	<i>DISCIPLINAS</i>	<i>C/H</i>	<i>CRÉDITOS</i>	<i>PRÉ-REQUISITO</i>
<i>DLET-2002</i>	<i>Língua Portuguesa I</i>	<i>45</i>	<i>03</i>	
<i>DLET-2802</i>	<i>Língua Espanhola III</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	
<i>DNC</i>	<i>Língua Brasileira de Sinais</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	
<i>DNC-5400</i>	<i>Didática Aplicada</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	
<i>DLET-2901</i>	<i>Literatura Portuguesa I</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DLET-2300</i>
<i>DNC-6300</i>	<i>Metodologia do Trabalho Científico I</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	
<i>DLET-2600</i>	<i>Linguística I</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	
<i>DFPL-5203</i>	<i>Prática Pedagógica III</i>	<i>45</i>	<i>03</i>	
	TOTAL	300	20	

4º PERÍODO

<i>Cód.</i>	<i>DISCIPLINAS</i>	<i>C/H</i>	<i>CRÉDITOS</i>	<i>PRÉ-REQUISITO</i>
<i>DLET-2003</i>	<i>Língua Portuguesa II</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	
<i>DLET-2803</i>	<i>Língua Espanhola IV</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DLET-2800/01/02</i>
<i>DLET-2902</i>	<i>Literatura Portuguesa II</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DLET-2301</i> <i>DLET-2901</i>
<i>DNC-6301</i>	<i>Metodologia do Trabalho Científico II</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DNC-6300</i>
<i>DLET-2700</i>	<i>Aspectos Históricos da Língua Espanhola</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DLET-2700</i>
<i>DNC-5100</i>	<i>Psicologia da Educação I</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	
<i>DLEP-2601</i>	<i>Linguística II</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DLET-2600</i>
<i>DFPL-5204</i>	<i>Prática Pedagógica IV</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	
	TOTAL	300	20	

5º PERÍODO

<i>Cód.</i>	<i>DISCIPLINAS</i>	<i>C/H</i>	<i>CRÉDITOS</i>	<i>PRÉ-REQUISITO</i>
<i>DLET-2004</i>	<i>Língua Portuguesa III</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	
<i>DLET-2804</i>	<i>Língua Espanhola V</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DLET-2803</i>
<i>DLET-2701</i>	<i>Literatura Hispanoamericana I</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>DLET-2300/01</i>
<i>DLET-2100</i>	<i>Literatura Brasileira I</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>DLET-2300</i>
<i>DNC-5101</i>	<i>Psicologia da Educação II</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>DNC-5100</i>
<i>DFPL-5205</i>	<i>Prática Pedagógica V</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>DFPL-5201/02/03/04</i>
<i>DFP-5301</i>	<i>Estágio Supervisionado I</i>	<i>90</i>	<i>06</i>	
	TOTAL	390	26	

6º PERÍODO

<i>Cód.</i>	<i>DISCIPLINAS</i>	<i>C/H</i>	<i>CRÉDITOS</i>	<i>PRÉ-REQUISITO</i>
<i>DLET-2005</i>	<i>Língua Portuguesa IV</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	
<i>DLET-2805</i>	<i>Língua Espanhola VI</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>DLET-2804</i>
<i>DLET-2702</i>	<i>Literatura Hispanoamericana II</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>DLET-2701</i>
<i>DLET-2101</i>	<i>Literatura Brasileira II</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DLET-2100</i>
<i>DLET-2703</i>	<i>Literatura Espanhola I</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DLET-2300/01</i>
<i>DLET-2200</i>	<i>Literaturas Africanas de Língua Portuguesa</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DLET-2300/01</i>
<i>DFPL-5206</i>	<i>Prática Pedagógica VI</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>DFPL-5205</i>
<i>DFP-5302</i>	<i>Estágio Supervisionado II</i>	<i>105</i>	<i>07</i>	
	TOTAL	405	27	

7º PERÍODO

<i>Cód.</i>	<i>DISCIPLINAS</i>	<i>C/H</i>	<i>CRÉDITOS</i>	<i>PRÉ-REQUISITO</i>
<i>DLET-2006</i>	<i>Língua Portuguesa V</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>DLET-2002/03/04/05</i>
<i>DLET-2806</i>	<i>Língua Espanhola VII</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>DLET-2805</i>
<i>DLET-2102</i>	<i>Literatura Brasileira III</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DLET-2101/2301</i>
<i>DLET-2704</i>	<i>Literatura Espanhola II</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>DLET-2703</i>
<i>DLET-2201</i>	<i>Aspectos Históricos da Língua Portuguesa</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DLET-2700</i>
<i>DFPL-5207</i>	<i>Prática Pedagógica VII</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>DFPL-5206</i>
<i>DFP-5201</i>	<i>Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DNC-6300/01</i>
<i>DFP-5303</i>	<i>Estágio Supervisionado III</i>	<i>105</i>	<i>07</i>	
	TOTAL	435	29	

8º PERÍODO

<i>Cód.</i>	<i>DISCIPLINAS</i>	<i>C/H</i>	<i>CRÉDITOS</i>	<i>PRÉ-REQUISITO</i>
<i>DLET-2007</i>	<i>Língua Portuguesa VI</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>DLET-2006</i>
<i>DLET-2103</i>	<i>Literatura Brasileira IV</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DLET-2102</i>
<i>DLET-2705</i>	<i>Leitura e Produção de Texto em Língua Espanhola</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	
<i>DLET-2706</i>	<i>Cultura dos Povos de Língua Espanhola</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	
<i>DNC-5102</i>	<i>Políticas Públicas para o Ensino Fundamental e o Médio</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	
<i>DNC-5103</i>	<i>Programa Interdisciplinar de Apoio à Terceira Idade</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	
<i>DFPL-5208</i>	<i>Prática Pedagógica VIII</i>	<i>60</i>	<i>04</i>	<i>DFPL-5207</i>
<i>DLET- 6003</i>	<i>Trabalho de Conclusão de Curso</i>	<i>30</i>	<i>02</i>	<i>DFP-5201</i>
<i>DFP-5304</i>	<i>Estágio Supervisionado IV</i>	<i>105</i>	<i>07</i>	
	TOTAL	435	29	

Atividades Complementares 210 horas

5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Por todas as razões expostas, a Comissão entende que a IES cumpre as exigências para a oferta do curso proposto, portanto recomenda a autorização.

Marlos de Barros Pessoa
Presidente

Nelly M. Carvalho
Especialista

Regina Célia Lopes L. Roriz
Conselheira

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado e do detalhado relatório da Comissão de Avaliação, somos favorável à autorização do curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Línguas Espanhola e Portuguesa, a ser ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim – FABEJA, localizada na Rodovia – PE 166, km 5, Belo Jardim/PE, com 100 (cem) vagas anuais em duas entradas.

É o voto.

Comunique-se à AEB, à FABEJA, à SE/PE e ao Setor de Registro do MEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2010.

ARNALDO CARLOS DE MENNDONÇA - Presidente
 JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA - Vice-Presidente
 MARIA DO CARMO SILVA - Relatora
 FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
 JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
 NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
 REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de novembro de 2010.

Prof. José Amaro Barbosa da Silva
Presidente em exercício